

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE JAGUARETAMA**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**  
**EDITAL N° 002/2024**

A Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA - CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente e do Edital do Concurso Público, RESOLVE:

**1. EXCLUIR** a alínea c) do subitem, 2.2. item 2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS, a saber:

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

[...]

2.2. Certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos e da Justiça Federal, e Justiça Eleitoral do Estado do Ceará e/ou da(s) Unidade(s) da Federação em que tenha residido por igual período:

[...]

**c) Justiça Militar Estadual - Polícia Militar (PM) e Corpo de Bombeiro Militar (CBM) - inclusive as candidatas do sexo feminino;**

**2.** Após a **EXCLUSÃO** mencionada no item acima, o subitem 2.2, do item 2. passa vigorar com a seguinte redação:

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

[...]

**2.2. Certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos e da Justiça Federal, e Justiça Eleitoral do Estado do Ceará e/ou da(s) Unidade(s) da Federação em que tenha residido por igual período:**

a) Secretaria de Segurança Pública do Estado da Federação ou órgão equivalente (Atestado de Antecedentes Criminais);

b) Justiça Estadual ou Distrito Federal (Certidão de Execuções Criminais e Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

**3. Permanecerão inalteradas**, os demais itens e subitens do Edital de Convocação para Investigação Social publicado aos dias 27/11/2024.

Jaguaretama/CE, 02 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**